



Proposta de Aditamento

PROPOSTA DE LEI N.º 5/XIV/1.^a

ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2020

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda propõe o aditamento do artigo 173.º-A à Proposta de Lei, com a seguinte redação:

“Artigo 173.º-A

Alargamento da disponibilização gratuita da terapêutica com sistema de perfusão contínua de insulina a indivíduos maiores de 18 anos

Em 2020 é alargada a atribuição gratuita de dispositivos de perfusão subcutânea contínua de insulina a indivíduos com mais de 18 anos que tenham indicação médica para tal e que estejam aptos a utilizar o dispositivo.”

Nota justificativa:

No início de 2016 o Bloco de Esquerda apresentou uma iniciativa legislativa para que se garantisse o acesso à terapêutica com sistema de perfusão contínua de insulina a todas as crianças com diabetes tipo 1 até aos dez anos que possam beneficiar desta terapêutica e para que, posteriormente, estes dispositivos passassem a ser disponibilizados, de forma gratuita, a outros escalões etários.

Esta iniciativa legislativa do Bloco de Esquerda foi aprovada por unanimidade e produziu efeitos. O despacho 13277/2016, publicado no dia 7 de novembro de 2016, decretou o acesso gratuito a estes dispositivos a toda a população elegível em idade pediátrica da seguinte forma: até ao final de 2017, abranger-se-ia todas as crianças elegíveis com até 10

anos de idade, até ao final de 2018 a cobertura seria alargada a todos os utentes com idade igual ou inferior a 14 anos e até ao final de 2019 seria alargado ainda a todos os utentes elegíveis até aos 18 anos. Para além destes casos, manter-se-ia, durante estes anos (2017, 2018 e 2019) atribuição anual de 100 dispositivos de PSCI a adultos elegíveis e 30 dispositivos de PSCI a mulheres elegíveis grávidas ou em preconceção.

Acreditamos que com estas medidas conseguimos garantir mais qualidade de vida e reduzir muitas das complicações presentes e futuras associadas à diabetes. Acreditamos também que feito este caminho que permitiu o aumento significativo do acesso a este tipo de dispositivos, é agora tempo de dar mais passos em frente, alargando a disponibilização das chamadas bombas de insulina a adultos que tenham indicação médica para tal.

Esta medida é já proposta por milhares de pessoas que se uniram numa petição pública apoiada por entidades como a Associação Protetora dos Diabéticos de Portugal (APDP) e outras associações, e que muito justamente pretendem ver alargada a comparticipação de dispositivos PSCI.

Em junho de 2019 a Assembleia da República debateu e aprovou uma nova iniciativa do Bloco de Esquerda que apontava neste sentido de alargar a disponibilização gratuita desta terapêutica. Com essa iniciativa, a Assembleia da República recomendou ao Governo “que alargue a atribuição gratuita de dispositivos de perfusão subcutânea contínua de insulina a indivíduos com mais de 18 anos que tenham indicação médica para tal e que estejam aptos a utilizar o dispositivo”. É a concretização dessa recomendação que se espera que aconteça no OE para 2020.

Assembleia da República, 13 de janeiro de 2020.

As Deputadas e os Deputados do Bloco de Esquerda